

DECRETO EXECUTIVO Nº 623/2002 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.663,64 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001, de 21 de Dezembro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO	
20 - Agricultura	
20.606 - Extensão Rural	
20.606.0072 - Mecanização Agrícola	
20.606.0072.2.088 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.063,64
3.3.90.39.11.00 - SERV. DE MANUT. PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 4.663,64

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO	
20 - Agricultura	
20.122 - Administração Geral	
20.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativas	
20.122.0004.2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.04.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Contratado	R\$ 178,34
3.1.90.04.02.00 - INSS - Contratados	R\$ 150,30
3.1.90.13.02.01 - INSS - Servidores	R\$ 600,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150,00
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.450,00
20.606 - Extensão Rural	
20.606.0078 - Desenvolvimento da Produção Animal	
20.606.0078.2.092 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.235,00
22 - Indústria	
22.661 - Promoção Industrial	
22.661.0089 - Complexos Industriais	
22.661.0089.2.097 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 900,00
TOTAL	R\$ 4.663,64

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Novembro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento